Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de novembro de 2007 - nº 908 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 16 páginas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007**

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2007 (quarta-feira), às 19h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **para apresentação do projeto de passeio de carruagens, denominado "Resgate da Tradição Charreteira de Atibaia", visando percorrer o Centro Histórico de Atibaia aos sábados (à noite), domingos e feriados (durante o dia)**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de novembro de 2007.**

**-José Roberto Tricoli-**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**EDITAIS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 083/07 - **PROCESSO N.º** 11.082/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e móveis, destinados ao Restaurante Popular – Fundo Social de Solidariedade. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/07, às 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/07 às 9:00 horas. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 084/07 - **PROCESSO N.º** 11.078/07 - ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade. OBJETO: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao Restaurante Popular – Fundo Social de Solidariedade. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/07, às 8:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/07 às 9:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo, poderão ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 22 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 23.797/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/07 -** OBJETO: Aquisição de bancos para jardim e lixeiras, destinados à instalação nos próprios muncipais, neste município. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.007. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 22 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 24.608/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/07 -** OBJETO: Aquisição de veículos, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública Municipal. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 07 de dezembro de 2.007. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 22 de novembro de 2.007. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1.915/07
Pregão Presencial nº 47/07
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/04/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 114/07
Empresa: **IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: UN/Abraçadeira de nylon grande
Marca: FOXLUX
Preço Unitário: R$ 0,03

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: UN/Abraçadeira de nylon média
Marca: FOXLUX
Preço Unitário: R$ 0,03
Item: 03
Consumo Est. Mensal: 05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: UN/Abraçadeira de nylon pequena
Marca: FOXLUX
Preço Unitário: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços nº 115/07
Empresa: **GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 20
Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: UN/ADAPTADOR PARA SOQUETE DE LOUÇA E27 X 40.
Marca: FAME
Preço Unitário: R$ 2,80

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 100
Consumo Est. Anual: 1.200
Un/ Descrição: UN/BUCHA NYLON N.º10 COM PARAFUSO

# Poder Executivo

Marca: JOMARCA
Preço Unitário: R$ 0,108

Ata de Registro de Preços nº 116/07
Empresa: **NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.**

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 20
Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: UN/Adaptador para soquete de louça E40x 27
Marca: DECORLUX
Preço Unitário: R$ 2,14

Ata de Registro de Preços nº 117/07
Empresa: **CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP.**

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: UN/Bucha nylon n.º 6 com parafuso
Marca: FICHER
Preço Unitário: R$ 0,05

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 15
Consumo Est. Anual: 180
Un/ Descrição: RL/Cabo flexível 1 X 1,5MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
Marca: NAMBEI
Preço Unitário: R$ 31,30

tem: 10
Consumo Est. Mensal: 25
Consumo Est. Anual: 300
Un/ Descrição: RL/Cabo flexível 1 X 2,5MM X 100M, resistente a chama, tensão 450/750V
Marca: NAMBEI
Preço Unitário: R$ 51,00

Ata de Registro de Preços nº 118/07
Empresa: **DEKAF COMERCIAL LTDA. - EPP.**

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: UN/Bucha nylon n.º 8 com parafuso
Marca: UNIPLASTIC
Preço Unitário: R$ 0,07

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 26.152/07
Pregão Presencial nº 03/07
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados ao serviço de merenda escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação

Ata de Registro de Preços nº 24/07
Empresa: **COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS GUARIROBA LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 23.000
Consumo Est. Anual: 276.000
Un/ Descrição: UN/DOCE DE GOIABA
Marca: Guri Fruits
Preço Unitário: R$ 0,12

Ata de Registro de Preços nº 25/07
Empresa: **DUPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 25.000
Consumo Est. Anual: 300.000
Un/ Descrição: UN/BANANADA
Marca: Castelo de Chaves
Preço Unitário: R$ 0,21

Ata de Registro de Preços nº 26/07
Empresa: **COMERCIAL NICPAC LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 25.000
Consumo Est. Anual: 300.000
Un/ Descrição: UN/Bebida láctea ou iogurte com polpa
Marca: Parmalat
Preço Unitário: R$ 0,37

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 800
Consumo Est. Anual: 9.600
Un/ Descrição: KGS/Bolacha doce tipo waffer sabor morango
Marca: Bela Vista
Preço Unitário: R$ 3,90

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 700
Consumo Est. Anual: 8.400
Un/ Descrição: KGS/Bolacha salgada salpique tipo aperitivo
Marca: Tucs
Preço Unitário: R$ 3,49

Ata de Registro de Preços nº 27/07
Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 24.000
Consumo Est. Anual: 288.000
Un/ Descrição: UN/Bebida a base de soja com sabor de frutas
Marca: Mupy
Preço Unitário: R$ 0,80

Ata de Registro de Preços nº 28/07
Empresa: **COMERCIAL SP LTDA.**

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 24.000
Consumo Est. Anual: 288.000
Un/ Descrição: UN/Bolo recheado diversos sabores
Marca: Turma da Mônica
Preço Unitário: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços nº 29/07
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 25.000
Consumo Est. Anual: 300.000
Un/ Descrição: UN/Pão de mel
Marca: Arco Iris
Preço Unitário: R$ 0,30

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: KGS/Bolacha doce amanteigada sabor leite/coco
Marca: Bauducco
Preço Unitário: R$ 7,06

Ata de Registro de Preços nº 30/07
Empresa: **F. G. JUNIOR & CIA ITDA.**

Item: 11
Consumo Est. Mensal: 400
Consumo Est. Anual: 4.800
Un/ Descrição: KGS/Bolacha doce sabor leite
Marca: Leite Aymoré
Preço Unitário: R$ 5,29

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 2.546/07
Pregão Presencial nº 31/07
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo almoxarifado central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços.
Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/03/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Administração / Almoxarifado Central

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de novembro de 2007 - nº 908 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 56/07
Empresa: **MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: UN/COLA EM BASTÃO 09 GR COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES
Marca: TRIS
Preço Unitário: R$ 0,29

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 12
Consumo Est. Anual: 144
Un/ Descrição: UN/FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, NYLON, BICOLOR, 09MM X 13 MT
Marca: COLOR PRINT
Preço Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços nº 57/07
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: UN/COLA EM BASTÃO 20 GR COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES
Marca: SUMMIT
Preço Unitário: R$ 0,56

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: CX/COLCHETE LATONADO DOURADO Nº 13 CAIXA COM 72 UNIDADES
Marca: N. KLIP
Preço Unitário: R$ 2,70

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 30
Consumo Est. Anual: 360
Un/ Descrição: CT/ETIQUETA AUTO-ADESIVA Q1219 CARTELA COM 980 UNIDADES
Marca: TOK DE OURO
Preço Unitário: R$ 1,40

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 30
Consumo Est. Anual: 360
Un/ Descrição: CT/ETIQUETA AUTO-ADESIVA Q3272 CARTELA COM 120 UNIDADES
Marca: TOK DE OURO
Preço Unitário: R$ 1,40

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 36
Consumo Est. Anual: 432
Un/ Descrição: RL/FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48 MM X 50 MT
Marca: STRAPACK
Preço Unitário: R$ 1,34

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 100
Consumo Est. Anual: 1.200
Un/ Descrição: RL/FITA CREPE ADESIVA 19 MM X 50 MT
Marca: ADELBRAS
Preço Unitário: R$ 0,96

Item: 14
Consumo Est. Mensal: 100
Consumo Est. Anual: 1.200
Un/ Descrição: CX/GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA COM 64 UNIDADES
Marca: YPIRANGA
Preço Unitário: R$ 0,82

Item: 15
Consumo Est. Mensal: 40
Consumo Est. Anual: 480
Un/ Descrição: UN/LIVRO ATA 100 FLS CAPA DURA PRETO
Marca: PAUTA BRASIL
Preço Unitário: R$ 3,20

Item: 16
Consumo Est. Mensal: 30
Consumo Est. Anual: 360
Un/ Descrição: UN/LIVRO ATA 200 FLS CAPA DURA PRETO
Marca: PAUTA BRASIL
Preço Unitário: R$ 6,70

Item: 17
Consumo Est. Mensal: 18
Consumo Est. Anual: 216
Un/ Descrição: UN/LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 104 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 160 X 220 MM
Marca: TAMOIO
Preço Unitário: R$ 2,70

Ata de Registro de Preços nº 58/07
Empresa: **JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: CX/COLCHETE LATONADO DOURADO Nº 08 CAIXA COM 72 UNIDADES
Marca: GASFER
Preço Unitário: R$ 1,06

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 60
Consumo Est. Anual: 720
Un/ Descrição: RL/FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 MT
Marca: FITPEL
Preço Unitário: R$ 0,28

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 60
Consumo Est. Anual: 720
Un/ Descrição: RL/FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MT
Marca: FITPEL
Preço Unitário: R$ 0,31

Item: 11
Consumo Est. Mensal: 12
Consumo Est. Anual: 144
Un/ Descrição: UN/FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, NYLON, BICOLOR, 05 MM X 13 MT
Marca: DELTA LINE
Preço Unitário: R$ 0,88

Item: 13
Consumo Est. Mensal: 120
Consumo Est. Anual: 1.440
Un/ Descrição: CX/GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES
Marca: YPIRANGA
Preço Unitário: R$ 0,46

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1.924/07
Pregão Presencial nº 44/07
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/04/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Administração / Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 110/07
Empresa: **CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: UN/COLA EM BASTÃO 09 GR COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES
Marca: TRIS
Preço Unitário: R$ 0,29

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 12
Consumo Est. Anual: 144
Un/ Descrição: UN/Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de sódio 1 X 150W X 220V
Marca: MAPRELUX
Preço Unitário: R$ 29,30

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 20
Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: UN/Reator vapor de mercúrio

# Poder Executivo

400W x 220V
Marca: MAPRELUX
Preço Unitário: R$ 32,50

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 20
Consumo Est. Anual: 240
Un/ Descrição: UN/Reator vapor de mercúrio metálico 250W x 220V
Marca: MAPRELUX
Preço Unitário: R$ 27,80

Ata de Registro de Preços nº 111/07
Empresa: **DEKAF COMERCIAL LTDA. - EPP.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 180
Consumo Est. Anual: 2.160
Un/ Descrição: UN/Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de sódio 1 X 250W X 220V
Marca: DEMAPE
Preço Unitário: R$ 41,40

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 30
Consumo Est. Anual: 360
Un/ Descrição: UN/Receptáculo de porcelana base E27 latão
Marca: MORUMBI
Preço Unitário: R$ 0,72

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 30
Consumo Est. Anual: 360
Un/ Descrição: UN/Receptáculo termoplástico base E27 latão
Marca: WR
Preço Unitário: R$ 0,64

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: UN/Roldana plástica tamanho médio
Marca: IPCL
Preço Unitário: R$ 0,04

Ata de Registro de Preços nº 112/07
Empresa: **DMP EQUIPAMENTOS LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 50
Consumo Est. Anual: 600
Un/ Descrição: UN/Reator eletrônico partida rápida lâmpada vapor de sódio 1 X 70W X 220V
Marca: DEMAPE
Preço Unitário: R$ 20,00

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 60
Consumo Est. Anual: 720
Un/ Descrição: UN/Reator vapor de sódio 400W x 220V
Marca: DEMAPE
Preço Unitário: R$ 51,40

Ata de Registro de Preços nº 113/07
Empresa: **VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.**

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 10
Consumo Est. Anual: 120
Un/ Descrição: UN/Refletor com soquete E40
Marca: DANTALUX
Preço Unitário: R$ 21,40

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 05
Consumo Est. Anual: 60
Un/ Descrição: UN/Rele fotoelétrico para iluminação 127V potência máxima 1000W
Marca: MULTICRAFT
Preço Unitário: R$ 9,70

Item: 11
Consumo Est. Mensal: 15
Consumo Est. Anual: 180
Un/ Descrição: UN/Rele fotoelétrico para iluminação 220V potência máxima 1000W
Marca: MULTICRAFT
Preço Unitário: R$ 9,70

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.614/07
Pregão Presencial nº 71/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 194/07
Empresa: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

ITEM: 01
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Pá carregadeira, motor diesel, capacidade minima de caçamba de 1,7m³, potência minima de 132 HP, ano de fabricação não inferior a 2000, modelo 924-G Caterpillar ou similar em capacidade e potência
VALOR UNITÁRIO R$/H: 100,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 480.000,00

ITEM: 02
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão pipa, toco, dotado de no mínimo tanque de 6.000 litros. O ano de fabricação do caminhão e do tanque deverão ser não inferior a 2.000.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 60,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 288.000,00

ITEM: 03
Q. MAQ: 06
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 1.200
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 14400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima do motor 172 HP, peso operacional não inferior a 12.300kls, ano não inferior a 2.000, tipo toco, com caçamba de 5m³, sem coroamento de carga.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 51,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 734.400,00

ITEM:04
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Roçadeira hidráulica articulada, modelo lavrale ou similar, acopladas a tratores agricolas traçados.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 57,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 273.600,00

ITEM: 05
Q. MAQ:03
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 600
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 7200
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Motoniveladora, motor diesel, largura mínima da lâmina de 3.65m, potência minima de 140 HP, com peso operacional mínimo de 14.248kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 120-H, caterpillar ou similar em capacidade e potência.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 125,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 900.000,00

ITEM: 06
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Retro escavadeira com caçamba frontal, motor diesel, potência minima de 74HP, caçamba frontal minima 0,76m³, caçamba trazeira minima 0,20m³, tração 4x2, peso operacional mínimo de 6.227kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 416c, caterpillar ou similar em capacidade e potência.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 60,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 144.000,00

ITEM: 07
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Rolo compactador vibratório de solo, tipo pé de carneiro, intercambiável com rolo liso,

# Poder Executivo

motor diesel, potência minima de 79 HP ou acima, peso operacional minimo de 6.600 kg, com ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpillar ou similar.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 70,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 168.000,00

ITEM: 08
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Trator de esteiras com lâmina frontal com largura mínima de 3.12m, motor diesel, potência minima de 80HP, peso minimo operacional de 9.000 kl, ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpilar ou similar.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 69,75
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 167.400,00
ITEM: 09
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ.M: 100
Q.E.TTH.MAQ- M: 100
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 1.200
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Carreta prancha, cavalo mecânico com potência de 363CV ou acima, com carreta prancha para transporte de carga de 30 a 50 ton., ano de fabricação não inferor a 2000.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 90,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 108.000,00

ITEM: 10
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ.M: 100
Q.E.TTH.MAQ- M: 100
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 1.200
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão munck, com guindaste com capacidade de carga de no mínimo 3.600kg, lança com alcance de ni mínimo 5,0m, e carroceria de madeira com comprimento de 7,0m e 2,5m de largura, ano de fabricação não inferior a 2.000.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 53,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 63.600,00

ITEM: 11
Q. MAQ: 02
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 400
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 4.800
DESCRIÇÃO DO OBJETO:Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima 172HP, peso operacional não inferior a 12.300kg, ano de fabricação não inferior a 2.00, tipo trucado, com caçamba de 15m³ sem coroamento de carga
VALOR UNITÁRIO R$/H: 90,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 432.000,00

ITEM: 12
Q. MAQ: 01
Q.E.H. MAQ.M: 200
Q.E.TTH.MAQ- M: 200
Q.E.TTH.MAQ – ANO: 2.400
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Escavadeira hidráulica sobre esteiras, motor diesel, capacidade mínima da caçamba 1,30m³, potência mínima de 134HP, peso operacional mínimo de 19.400kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 320B, caterpillar ou similar em capacidade e potência.
VALOR UNITÁRIO R$/H: 140,00
VALOR TOTAL ANUAL (R$): 336.000,00

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.206/07
Pregão Presencial nº 75/07
Objeto: Aquisição de gramas Batatais, Esmeralda e São Carlos, à Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/05/2008).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 213/07
Empresa: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 6.000
Consumo Est. Anual: 72.000
Un/ Descrição: M²/Grama Batatais
Marca: GRAMACON
Preço Unitário: R$ 1,92

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 4.000
Consumo Est. Anual: 48.000
Un/ Descrição: M²/Grama São Carlos
Marca: QUALLY GRAMAS
Preço Unitário: R$ 2,80

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 10.000
Consumo Est. Anual: 120.000
Un/ Descrição: M²/Grama Esmeralda
Marca: QUALLY GRAMAS
Preço Unitário: R$ 2,50

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 7.341/07
Pregão Presencial nº 81/07
Objeto: Prestação de serviços de adesivação de veículos de diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2008).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços nº 224/07
Empresa: **SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Anual: **1.115,2**
Un/Descrição: M²/ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS COLOCADOS
Preço Unitário: R$ 48,00
Preço Total: R$ 53.529,60

Secretaria da Administração, aos 22 dias do mês de novembro de 2007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 25.819/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22/07 - OBJETO**: Concessão de direito real de uso, por 25 (vinte e cinco) anos, da propriedade denominada Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, pertencente ao Município de Atibaia/SP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia sob n.º de matrícula 39.462, bem como das benfeitorias nela existentes, que incluem as instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, visando a recuperação de seu acervo histórico e cultural, sua manutenção, preservação e utilização de suas instalações para geração de energia elétrica, precedidas de obras pública. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: "Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços" às 14 horas do dia 14 de janeiro de 2.008, na Sala de Licitações, situada na sala 01 da Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, **à partir do dia 29/11/07,** mediante o pagamento de emolumentos de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo -

# Poder Executivo

Fone (0**11) 4414-2210 // 2622. **GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO:** no valor de R$ 13.071,75 (treze mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos) a ser recolhida na Tesouraria Municipal. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-2303 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico com Engº José Luiz Fraia. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 23 de novembro de 2.007 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
PROCESSO N.° 25.175/07 – **RATIFICAÇÃO – Vistos,** Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Avenida Nove de Julho, 266 – Centro, Atibaia/SP, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de ESTHER LIVNONI DE SCHINDLER, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de novembro de 2.007. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 23 de novembro de 2007 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE: SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**
CONTRATO: N.º COM/123/0642/2007
CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A
ASSINATURA: NOVEMBRO/2007
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica estrutura convencional
**Modalidade: Processo de Dispensabilidade PROPONENTES: 01**

**Atibaia, 21 de novembro de 2007.**
**CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA**
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**-Proc. n.º 2.508/04 - Vol. IV**

**DECRETO Nº 5.400**
**de 20 de novembro de 2007**

Dispõe sobre a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Atibaia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Terminal Rodoviário de Atibaia, através da Lei Complementar nº 462, de 16 de março de 2005, e respectivo processo licitatório foi concedido à empresa Riêra Empreendimentos e Administração Ltda,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.508/04

**DECRETA:**

**Art. 1º -** A tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Atibaia, em razão dos serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros, por faixa quilométrica, passará a ser cobrada como segue:

| Faixa Quilométrica | Sem ICMS | Com ICMS |
|---|---|---|
| até 40 Km | 0,47 | 0,54 |
| de 40,1 Km a 60 Km | 0,85 | 0,96 |
| acima de 60,1 Km | 1,87 | 2,13 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 20 de novembro de 2007.**

**- José Roberto Tricoli -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Silvio Ramon Llaguno-**
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**-Marianne da Costa Antunes Leite-**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**-Adriana Sagiani-**
**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

**-Proc. nº 93/07**

**D E C R E T O N° 5.402**
**De 21 de novembro de 2007**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 158.465,69 (cento e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 158.465,69 (cento e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.2002 Manutenção da Unidade
**75-**3390.39.....R$ 18.638,98

**07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
01 Secretaria e Dependências
15.452.0044.2002 Manutenção da Unidade
**229-**3390.30.....R$ 12.684,71

**08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
**240-**3390.36.....R$ 29.000,00

**11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL**
01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.1002 Equipamento e Material Permanente
**302-**4490.52.....R$ 35.482,00
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
**306-**3390.36.....R$ 1.000,00
**307-**3390.39.....R$ 7.000,00
03 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0068.2081 Proteção Social Especial
**328-**3390.39.....R$ 3.660,00

**12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0075.2002 Manutenção da Unidade
**373-**3390.39.....R$ 48.000,00

**18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de novembro de 2007 - nº 908 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Poder Executivo

01 Departamento de Cultura
13.392.0036.2002 Manutenção da Unidade
**426-**3390.39.....R$ 3.000,00

**Art. 2º –** O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.1002 Equipamento e Material Permanente
**70-**4490.52.....R$ 11.078,52
04.122.0018.1020 Sistema de Arquivo da Prefeitura
**76-**4490.51.....R$ 3.740,00
04.122.0019.1019 Suprimentos e Licitações
**77-**4490.51.....R$ 2.750,00
04.122.0020.1021 Nova Prefeitura
**78-**4490.51.....R$ 1.070,46

**07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
01 Secretaria e Dependências
15.451.0106.2112 Material Manutenção Vias s/Pavimentação
**223-**3390.30.....R$ 3.208,61
15.451.0106.2113 Locação Maq.Vias S/ Pavimentação
**224-**3390.39.....R$ 6.263,64
15.452.0044.2002 Manutenção da Unidade
**230-**3390.36.....R$ 3.212,46

**08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
01 Secretaria e Dependências
16.482.0050.1036 Nossa Terra Nossa Casa/ Regular.Fundiária
**252-**4490.51.....R$ 29.000,00

**11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL**
05 Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.0106.2123 Capacitação Prof.Para Desempregados
**340-**3390.39.....R$ 11.660,00
08.244.0106.2124 Cursos Profissionalizantes
**341-**3390.39.....R$ 35.482,00

**12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0075.2002 Manutenção da Unidade
**368-**3190.11.....R$ 21.000,00
**369-**3190.13.....R$ 4.000,00
**370-**3390.30.....R$ 23.000,00

**18 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS**
01 Departamento de Cultura
13.392.0036.1002 Equipamento e Material Permanente
**429-**4490.52.....R$ 3.000,00

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de novembro de 2.007.**

**- José Roberto Tricoli -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli -**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**-Marianne da Costa Antunes Leite-**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**-Mário Sérgio Corradini-**
**SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA SUBSTITUTO**

**-José Francisco Alves Pinto-**
**SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**-Francisco de Oliveira Pismel-**
**SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**- Fábio José de Oliveira Magro-**
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**-Vitor Carvalho Silva-**
**SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**-Proc. nº 26.831/07**

**D E C R E T O Nº 5.403**
**de 23 de novembro de 2007**

Nomeia a Comissão Municipal para Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil em Atibaia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 26.831/07

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Municipal para Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil em Atibaia, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE**
Shuhei Tsuji

**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Vitor Carvalho Silva

**MEMBROS**
Akimasa Aoyama
André Yamashita
Armando Augusto Tricoli
Benedita Nishiguchi
Celso Oikawa
Francisco Saito
Gino Shinkawa
Isamu Akiyama
Ismael Antonio Fernandes
Joaquim Matsuda
Jorge Matsuda
José Ricardo Teixeira Ribeiro
José Roberto Tricoli
José Ruy Veloso Campos
Kazuto Minami
Kimio Oikawa
Koji Adati
Margareth Iijima
Mário Jisaka
Mário Yassuo Inui
Masahiro Hamasuna
Masasuke Kuroki
Massumi Ninomiya
Mauro César Francisco
Mitsuye Inui
Nelson Tida
Nelson Yoshida
Nobuyuki Hiranaka
Osvaldo Ninomiya
Paulo Waki
Ricardo dos Santos Antonio
Roberto Rolli
Takashi Sugino
Toshifumi Yamada
Toshihiro Kobayashi
Tsuyoshi Kurosawa
Wilson Mituaki Matuoka

**Art. 2º -** Os membros da Comissão em pauta serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de novembro de 2007.**

**- José Roberto Tricoli-**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de novembro de 2007 - nº 908 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/11 a 22/11/2007

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| LEGENDA | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **AI** | Auto de Infração |
| **AIP** | Auto de Imposição de Penalidade |
| **AIPM** | Auto de Imposição de Penalidade de Multa |
| **AIPA** | Auto de Imposição de Penalidade de Advertência |
| **T. Intim.** | Termo de Intimação |
| **NRM** | Notificação de Recolhimento de Multa |
| **TCA** | Termo de Compromisso e Advertência |

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO**

**Área de Alimentos**
Proc. 0094/95 – Sebastião Luiz P Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 0075/95 – RCL Camp. Turismo Ltda ME – Restaurante
Proc. 0103/95 – Nizefonso Moreira Atibaia – Bar

**Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde**
Proc. 0022/99 – Yoko Maeda – Salão de Cabeleireiro

**Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.**
**Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.**

**2) RECURSOS ANALISADOS**

**Área de Alimentos**
Proc. 4334/04 – João Delfino Pereira ME – Lanchonete – Prot. 4421/07 – DEFERIDO

**3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS**

**Área de Alimentos**
Proc. 0264/05 – José Luis Ramos Restaurante ME – Restaurante – AI 11432 Por não cumprir manual de Boas Práticas de Manipulação
Proc. 4340/05 – M R de Souza e Silva Lanchonete – Lanchonete – AI 11128 Por exercer atividade de restaurante onde a área física não atende a legislação vigente
Proc. 4944/05 – Claudia A B Sargiani Restaurante ME – Pesqueiro com Restaurante – AI 11411 Não providenciar analise da água para consumo humano
Proc. 4882/05 – Roseli Apda. Mathias Stateri Prod. Com. de Salgados ME – Fabricação de Produtos de Padaria – AI 11114 Não cumprir as boas práticas de manipulação
Proc. 2313/98 – M A V P Ribeiro da Silva ME – Restaurante – AI 11116 Não cumprir as boas práticas de manipulação

**4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

**Área de Alimentos**
Proc. 4257/06 – Mie Hayashida ME – Restaurante e Lanchonete – AIPM 6606
Proc. 3977/07 – Marcia Apda. Lersa Atibaia ME – Lanchonete – AIPA 6605
Proc. 3978/07 – Marcia Apda. Lersa Atibaia ME – Lanchonete – AIPA 6604

**5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS**

**Área de Alimentos**
Proc. 4340/05 – M R de Souza e Silva Lanchonete – Lanchonete – T. Intim. 2265
Proc. 4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – NRM 7184
Proc. 4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – NRM 7183
Proc. 4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – NRM 7182
Proc. 4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – NRM 7181
Proc. 4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – NRM 7180
Proc. 4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – NRM 7185
Proc. 4670/06 – Denise Yamane Furquim Campos Pizzaria ME – Restaurante e Lanchonete – NRM 7186
Proc. 0297/95 – Francisco Ferreira do Nascimento – Supermercado – NRM 2582

**7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO**

**Área de Alimentos**
**Proc. 5159/01 – Ananias de Jesus Santos Atibaia ME – Bar – Encerramento das Atividades**

**8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

**Área de Alimentos**
Proc. 3978/07 – Márcia Apda. Lessa Atibaia ME – Lanchonete – AI 11086
Proc. 3977/07 – Márcia Apda. Lessa Atibaia ME – Lanchonete – AI 11087

**Área de Meio Ambiente**
Proc. 0146/07 – Rosangela Maria Vilela Attolini – Imóvel sem Higiene – AI 10445 – AIPM 7889

**9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA**

**Área de Meio Ambiente**
Proc. 0146/07 – A – Nelson Romeu Montecchio e Outros – Não promover condições higiênicas da parte não construída no imóvel – NRM 7207
Proc. 0629/07 – José Maria Mataiama – Não promover condições higiênicas as parte não construída do imóvel – NRM 7177

Área de Zoonoses
Proc. 0890/07 – Ana Martins Garcia – Manter em área urbana quantidade inadequada de animais (criação de 15 cães) – NRM 0987
Proc. 0808/07 – Sérgio Pereira Cruz – Não dar destino adequado aos resíduos de chiqueiro – NRM 2737

**13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.**

**A) ANIMAIS APREENDIDOS**

**Data do Apreensão:** 01/11/2007
Proc. CCZ 1503/2007 – Equino – Macho – Castanho – Castrado – 1/3 anos

**Data do Apreensão:** 12/11/2007
Proc. CCZ 1591/2007 – Equino – Fêmea – Castanho – Acima de 8 anos

**B)ANIMAIS LIBERADOS**

Data da Liberação: **22/11/2007**
Proc. CCZ 1503/2007 – Equino – Macho

# Atos da Vigilância Sanitária

– Castanho – Castrado – 1/3 anos

**Data do Apreensão:** 13/11/2007
Proc. CCZ 1591/2007 – Equino – Fêmea – Castanho – Acima de 8 anos

**14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS**

**A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO**

**Área de Meio Ambiente**
Proc. 1530/07 – R. Guaraci – Marcenaria a céu aberto – Orientações Técnicas
Proc. 1599/07 – R. Rubens Paiva – Esgotamento águas piscina – Em Andamento
Proc. 1380/07 – R. Sesquecentenário Independência – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1473/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Pneus a céu aberto – Orientações Técnicas
Proc. 1443/07 – Pça Soldado Constitucionalista – Caixa d` água – Em Andamento
Proc. 1450/07 – R. Ouro Preto – Águas Tanque jogadas em terreno – Em Andamento
Proc. 1512/07 – Advance Indústria de Embalagens Ltda – Descarte líquido vermelho em lago – Solucionado
Proc. 1474/07 – Parque Balneário – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1381/07 – Condomínio Shangrilá – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1211/07 – R. Antonio da Cunha Leite – Água de fossa córrego – Solucionado
Proc. 0922/07 – Rua Moacir Verde Selva – Esgoto em via pública – Solucionado

**Área de Alimentos**
Proc. 1480/07 – Av. Sta Bárbara – Frios data validade vencida – Solucionado
Proc. 1459/07 – Rua Thomé Franco – Armazém supermercado sem Higiene – Solucionado

**Área de Zoonoses**
Proc. 1454/07 – R. Henrique Bonini – Equinos área urbana – Em Andamento
Proc. 1553/07 – R. Esmeraldo Tarquino – Orientações
Proc. 1460/07 – R. São José – Cães – Não Procede
Proc. 1535/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Cães – Orientações
Proc. 1582/07 – Pça João Paulo II – Cães – Em Andamento
Proc. 1557/07 – R. Tóquio – Cães – Em Andamento
Proc. 1566/07 – R. Brasil – Equino – Em Andamento
Proc. 1571/07 – Av. Antonio J T G Lopes – Cães – orientações
Proc. 1546/07 – R. Viriato Correa – Morcegos – Não procede
Proc. 1359/07 – R. Maria C T Pinto – Infestação de Ratos – Em Andamento
Proc. 1562/07 – R. Ernesto Castro Neves – Gatos – Solucionado
Proc. 1624/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Acumulo Fezes – Encaminhado para Secretaria de Infra-estrutura
Proc. 1623/07 – Av. Santana – Criação bovinos – Em Andamento
Proc. 1602/07 – R. Tancredo Neves – Cão Pit Bull Solto – Em Andamento
Proc. 1630/07 – R. João S Amaral – Cão causando incomodo – Não Constatado
Proc. 1613/07 – AV. God. Ademar Barros – Cão maus tratos – Não Procede
Proc. 1620/07 – Av. Joviano Alvim – Ratos no local – Orientações
Proc. 1584/07 – R. Pedro Pinheiro – Ratos no Local – Orientações
Proc. 1603/07 – R. 13 de maio – Pombos – Orientações

**B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS**

**Área de Meio Ambiente**
Proc. 1581/07 – Planeta Água Com. Piscina e Acessórios Ltda – Piscina sem tratamento adequado – AI 11280
Proc. 0771/07 – Gilberto dos Santos Pessoa – Não promover da manutenção das condições higiênicas da parte construída do imóvel – AIPM 6034
Proc. 1055/07 – Luiz Antônio Garbini – Não promover da manutenção das condições higiênicas da parte construída do imóvel – AIPM 6033
Proc. 1349/07 – Pardelli Empreendimentos e Participações Ltda – Não providenciar medidas de controle em sua propriedade dos carrapatos (Proliferação)

**Área de Zoonoses**
Proc. 1436/07 – Roseli Gonçalves de Oliveira – Acúmulo fezes animais – AIPM 6008
Proc. 1454/07 – Raquel Fulep – Acumulo fezes animais – AI 11041
Proc. 1582/07 – Rita Lúcia Mora – Fezes animais – Dificultar ação fiscalizadora de autoridade sanitária competente no exercício da função – AI 11040

15) COMUNICADOS

**COMUNICADO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**A Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde, no âmbito de suas atribuições, de acordo com o Artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998, torna público a relação das autoridades sanitárias lotadas no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.**

| NOME | C.P.F | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|
| Aluisio Douglas Ferrari | 060.239.758/87 | Cirurgião Dentista | 40 |
| Ananias Marcelo Genova | 120.535.868/42 | Vigilante Sanitário | 40 |
| Carla Ticiana Costa Leite | 666.603.864/51 | Arquiteta | 08 |
| Andréa Cristina de S. Oliveira | 158.485.208/95 | Vigilante Sanitário | 40 |
| Carmen Regina D. R. da Silva | 08.624.018/03 | Vigilante Sanitário | 40 |
| Deomero Ribeiro de Araújo | 248.866.898/25 | Vigilante Sanitário | 40 |
| Isaltina Aparecida Mendes | 038.992.278/16 | Vigilante Sanitário | 40 |
| Jose Benedito do Prado | 210.344.668/28 | Assistente Especial da VISA | 40 |
| Jose Eduardo Mariano | 249.538.108/13 | Chefe do Setor Técnico de VISA | 40 |
| Julio César Braga | 096.669.398/19 | Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental | 40 |
| Lieger Molina Dias | 154.664.658/28 | Farmacêutica | 20 |
| Lourdes Aparecida Pinzan | 068.701.038/10 | Vigilante Sanitário | 40 |
| Mauro Tavares | 016.750.028/78 | Visitador Sanitário | 40 |
| Paulo Donizeti Alexandre | 151.465.408/37 | Vigilante Sanitário | 40 |
| Rosana Nogueira Barbosa | 024.496.458/02 | Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde | 40 |
| Tatiane Mendes | 260.475.968/35 | Vigilante Sanitário | 40 |

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
**www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br**
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

# Poder Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Exara parecer ao Projeto de Lei nº 071/07 de Autoria do Senhor Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões) de reais.-.-.

O Vereador que ao final assina, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, relator do Projeto de Lei nº 071/07 de autoria do Senhor Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões) de reais e das Emendas 001/07 e 002/07, ambas apresentadas pelo Nobre Vereador Ismael Antonio Fernandes e também da Emenda nº 003/07, apresentada pelo Nobre Vereador Takao Ono, observando o artigo 275, parágrafos e incisos da Resolução nº 05/92-Regimento Interno da Câmara, exara o seguinte parecer:

Tendo em vista o Projeto de Lei e as Emendas acima referidas, à luz do artigo 165 §5º da Constituição Federal, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal e de acordo com a Lei Municipal nº 3.504/05 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2006 a 2009, o Relator tem a registrar que foram atendidos todos os preceitos da Legislação vigente.

Com relação especificamente às Emendas nº 001, 002 e 003, todas de 2007, indicam elas os recursos provenientes da anulação de despesas, valendo dizer que foram as mesmas apresentadas de forma satisfatória, fazendo parte constante, a devida Justificativa.

Assim sendo, esta relatoria entende que o Projeto e suas emendas devem ser encaminhadas para a votação em Plenário, pelos Nobres Edis desta Casa.

**Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 21 dias do mês de novembro de 2007.**

Reginaldo Binatti de Aguiar
Relator

José Angelo Beltrame
Membro

EMENDA Nº 01/2007
– de 06 de novembro de 2007. -

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 071/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 071/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais), alterando a seguinte dotação:

Orgão: 2 - Executivo
Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade Executora – 1 Secretaria e Dependências

27.812.0055.2018 - Subvenção à Liga Atibaiense de Futebol

Categoria Econômica – 3350.43.00 – Subvenções Sociais

Valor : R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Anulação Parcial da Dotação.

27.812.0055.2002 – Manutenção da Unidade

Categoria Econômica – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 06 de Novembro de 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Vereador

EMENDA Nº 02/2007
– de 06 de novembro de 2007. -

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 071/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 071/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais), alterando a seguinte dotação:

Orgão: 2 - Executivo
Unidade Orçamentária: 17 - Secretaria de Cultura e Eventos
Unidade Executora – 1 Secretaria e Dependências

13.392.0075.2140 - Confecção do Livro Comemorativo dos 15 anos do Clube Atibaiense de Fotografia de Atibaia.

Categoria Econômica – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Valor : R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

# Poder Legislativo

Anulação Parcial da Dotação.

13.392.0075.2002 – Manutenção da Unidade

Categoria Econômica – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 06 de Novembro de 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Vereador

EMENDA Nº 03/2007
– de 06 de novembro de 2007. -

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 071/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, apresenta Emenda ao Projeto de Lei n° 071/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2008, no valor de R$ 186.000.000,00 (cento e oitenta e seis milhões de reais), alterando a seguinte dotação:

Orgão: 2 - Executivo
Unidade Orçamentária: 16 - Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
Unidade Executora – 1 Secretaria e Dependências

20.606.0073.2141 – Proteção às nascentes e Plantio de árvores para formação de matas ciliares ao longo de córregos e rios.

Categoria Econômica – 3390.30.00 – Material de Consumo

Valor : R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Anulação Parcial da Dotação.

20.605.0073.2002 – Manutenção da Unidade

Categoria Econômica – 3390.30.00 – Material de Consumo

Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 06 de Novembro de 2007.

TAKAO ONO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Tomada de Preços nº 2/07 – Processo nº 216/07 – Tipo: melhor técnica**

A Comissão Permanente de Licitação faz saber: em sessão pública realizada no dia 21 de novembro de 2007, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES** e **BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES**. As propostas apresentadas foram respectivamente de R$ 80.000,00 e R$ 84.700,00, manifestando esta última, por meio de seu representante presente ao evento, interesse em executar o objeto a ser contratado por valor até o limite da menor proposta de preço, como lhe é permitido pelo tipo de licitação adotado. A ata da sessão está disponível aos interessados juntamente com os autos do processo. Ciência à outra empresa que não enviou representante para a sessão, a fim de que recorra se de seu interesse, no prazo legal. Jeferson Lopes Zacco – Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTÍDOS E VOTADOS
NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.007.

1. **PROJETO DE LEI N° 064/07**, de autoria do vereador José Ângelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de Rua Waldomiro Teixeira à antiga Rua 6 do Bairro Jardim Maristela; ***2ª discussão, maioria simples.***

2. **PROJETO DE LEI N° 069/07**, de autoria dos vereadores Reginaldo Binatti de Aguiar e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre instituir a "Semana de Estudos da Consciência Negra" e dá outras providências; ***2ª discussão, maioria simples.***

***ISMAEL ANTONIO FERNANDES***
***Presidente***

**PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2.007.**

**1. PROJETO DE LEI N° 051/07**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá; outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para o jurídico para elaboração de parecer, a pedido do relator. O Jurídico já exarou parecer. Aguardando o parecer do relator da Comissão de Justiça. Segue para a pauta ,das Sessões Extraordinárias d_e 29.10.07. Após leitura do parecer da Comissão de. Justiça e Redação, o mesmo foi aprovado. Segue para o Senhor Prefeito Municipal, solicitando**

# Poder Legislativo

**informações. Aguarde-se.**

**2**. **PROJETO DE LEI N° 064/07**, de autoria do -vereador José Angelo Beltrame que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maristela; **encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 19.11.07. Aprovado em 1ª discussão, segue para a pauta de Ordem do Dia de 26.11.07 em 2ª discussão.**

**3.PROJETO DE LEI N° 066/07**, de autoria do vereador José Bemardo Denig, que toma obrigatória: a disponibilidade de guarda volumes (armários) nas entradas dos bancos existentes no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Aguardando parecer jurídico. Aguardando-parecer do relator.**

**4.PROJETO DE LEI N° 069/07**, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre instituir a "Semana de Estudos da Consciência Negra" e dá outras providências; **encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 19.11.07.Aprovado em Ia discussão, segue para a pauta de Ordem do Dia de 26.11.07 em 2ª discussão.**

**5.PROJETO DE LEI N° 071/07**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o Exercício de 2.008, no valor de R$186.000.000,00 (Cento e oitenta e seis milhões de reais); **De acordo com o artigo 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento.**

**6. PROJETO DE LEI N° 074/07**, de autoria dos vereadores Marcílio Juviniano Barros e Edson Antônio Gonçalves; que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Juventude; **Encontra-se Comissão de Justiça. Segue para a comissão de Educação.**

**7.PROJETO DE LEI N° 076/07**, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano que prevê a realização de exames do aparelho fonador em professores da Rede Municipal de Educação em Hospitais e Instituições que recebam verbas públicas, bem como palestras preventivas sobre saúde vocal; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**8.PROJETO DE LEI N° 077/07**, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, **que dispõe sobre atos de limpeza no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Retirado pelo autor em 14.11.07.**

**9.PROJETO DE LEI N° 078/07**, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves que dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Retiro das Fontes, Jardim Maristela; **Encontra-se na Comissões de Justiça.**

**10.PROJETO DE LEI N° 079/07,** de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; **encontra-se na Comissões de Justiça.**

**11.PROJETO DE LEI N° 81/07**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Fundação Banco do Brasil, para a execução de Programa Integração AABB Comunidade, neste Município; **às Comissões de Justiça, Educação, Serviços Públicos e Finanças.**

**12.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 030/07**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 9° da Lei Complementar n° 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**13.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 031/07,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do § 2º do Art. 6° da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2.006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; **Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.**

**14.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/07**, de autoria do Vereador Paulo Femando Serrano Catta Preta,. que Cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**15.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008/07**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que regulamenta a vedação da prática de nepotismo para o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; **aguardando parecer da relatora Ver. Georgina Ap. Pitocco Piniano, na Comissão de Justiça.**

**16.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/07**, de autoria do vereador Paulo Femando Serrano Catta Preta e Outros, que apresenta proposta de honraria; **De conformidade com: o Art. 284 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio os seguintes vereadores: José Ângelo Beltrame, Josué Luiz de Oliveira, Reginaldo Binatti de Aguiar, Edson Antônio Gonçalves, Oswaldo Mendes Sobrinho,** para fazerem parte da Comissão que deverá emitir parecer dentro de 15 (quinze) dias.

**17. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 021/07**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **Encontra-se na Comissão de Finanças**.

**18.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 031/07**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

**19.PROTOCOLADO DIVERSOS N° 032/07**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

**IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
**Técnico Legislativo**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de novembro de 2007 - nº 908 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Bom Jesus dos Perdões

**PORTARIA Nº. 368/2007**
**De 21 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Jose Natalino dos Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C nº. 160.742, e o Sr. Luis Cornélio Schmidt, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 0600493136, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretária de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2007
De 06 de novembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, ou seja, de 01 de novembro de 2007 a 18 de dezembro de 2007, a Sra. **JOSEFA APARECIDA DE ALMEIDA HAMMER**, brasileira, casada, portadora do RG: 27.131.323-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Maria Francisca Massoni em licença-médica.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2007
De 06 de novembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 48 (quarenta e oito) dias, ou seja, de 01 de novembro de 2007 a 18 de dezembro de 2007, a Sra. **ADRIANA BARBOSA DAHY**, brasileira, casada, portadora do RG: 24.499.421-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Kátia Satie da Silva Bezerra em licença-médica e licença prêmio.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2007
De 06 de novembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, ou seja, de 05 de novembro de 2007 a 18 de dezembro de 2007, a Srta. **MARIA APARECIDA DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 15.925.590-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Marisa Aparecida Ramos Gonçalves em licença prêmio.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2007
De 06 de novembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **CLYCIA VANESSA PINTO ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 3.779.140PA, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, Nível 03, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 348/2007**
**de 06 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 043/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2007 a 04 de novembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **MARIA APARECIDA DA SILVA,** portadora do RG: 18.262.861, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2007.

# Bom Jesus dos Perdões

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 349/2007**
**de 06 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 035/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 05 de novembro de 2007 a 02 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **AMADO JOAQUIM FONSECA**, portador do RG: 9.493.739, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE CALCETEIRO.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 350/2007**
**de 09 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 024/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 09 de novembro de 2007 a 11 de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 1999 a 04 de fevereiro de 2004, a funcionária **KATIA SATIE DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG: 26.474.528-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 351/2007**
**de 09 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 025/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 09 de novembro de 2007 a 11 de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, a funcionária **KATIA SATIE DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG: 26.474.528-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 354/2007**
**De 12 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de Técnica de Enfermagem, pelo regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 08 de novembro de 2007 a 05 de maio de 2008, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **ELY SANDRA APARECIDA DE MORAES BRIGIDO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 27.043.915-8, para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, de acordo com a Lei nº 1813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 46/2007.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 355/2007**
**De 12 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, o Sr. **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG: 8.202.088, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete Técnico da Saúde, regime Estatutário, de acordo com a Lei n° 1.813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 46/2007.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 356/2007**
**De 12 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de Técnica de Enfermagem, pelo regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 09 de novembro de 2007 a 06 de maio de 2008, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **KELLY DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 42.153.933-1, para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, de acordo com a Lei nº 1813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 46/2007.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de novembro de 2007 - nº 908 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

# Bom Jesus dos Perdões

**PORTARIA Nº 357/2007**
**De 12 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de Técnica de Enfermagem, pelo regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 12 de novembro de 2007 a 09 de maio de 2008, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **DANIELE MAIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 41.635.123-2, para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, de acordo com a Lei nº 1813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 46/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 358/2007**
**De 12 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado, pelo regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 12 de novembro de 2007 a 09 de maio de 2008, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Srta. **KAREM TEREZINHA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.898.041-2, para o cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado, de acordo com a Lei nº 1813/2006 e com o vencimento previsto no Decreto 46/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2007
De 14 de novembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **SANDRA REGINA MORENO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 29.906.447-5, para ocupar o cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIA, Nível 09, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 horas semanais e com o vencimento previsto no Decreto 46/2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 361/2007**
**de 19 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Srta. **ANA CRISTINA BUENO**, Chefe de Gabinete, portadora do RG nº 24.394.758-6, em gozo de suas férias a partir de 12 de novembro de 2007, a retornar ao trabalho no dia 19 de novembro de 2007, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 362/2007**
**De 21 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA** o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada da Sindicância n.º02/07.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº363 /2007**
**De 21 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA** o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada da Sindicância n.º 03/07.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº364 /2007**
**De 21 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA** o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada da Sindicância n.º 04/07.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº365 /2007**
**De 21 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA** o parecer

# Bom Jesus dos Perdões

do Relatório Final da Comissão encarregada da Sindicância n.º 05/07.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 366/2007**
**de 22 de novembro de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o processo n° 036/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 26 de novembro de 2007 a 23 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2002 a 19 de junho de 2007, a funcionária **EUFRÁSIA LUCIANA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG: 26.769.740-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.
Esta Portaria entrará em vigor em 26 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de novembro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 367/2007,**
**de 21 de Novembro de 2007.**

**Carlos Riginik Júnior**, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** os abaixo relacionados, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

**LUÍS EDUARDO DA SILVA COSTA**
RG 17.989.457-2
Médico Veterinário Sanitarista
Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária

**LÚCIA BRAGA BELVIZZO**
RG 22.951.050-4
Agente de Saneamento
Resp. pela área de alimentos

**ARYOSWALDO BONINI JÚNIOR**
RG 9.884.257
Dentista Sanitarista
Resp. pelos estabelecimentos de interesse à saúde

**LUIZ CORNÉLIO SCHMIDT**
RG 3.398.882
Engenheiro Civil
Resp. pela avaliação de projetos na área de engenharia

**ADENILSA JOANA DA SILVA**
RG 34.433.131-3
Técnica em Enfermagem – VE
Ações exclusivas do combate a Dengue

**ESTER DE LIMA**
RG 30.237.355-X
Agente de Saúde – VE
Ações exclusivas do combate a Dengue

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 15/2007, de 18 de janeiro de 2007.

**PUBLIQUE-SE**
**E**
**CUMPRA-SE.**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de novembro de 2007.

**Carlos Riginik Júnior**
**Prefeito Municipal**

**Lei nº. 1901/2007**
**De 19 de novembro de 2007**

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS.**

**CARLOS RIGINIK JUNIOR**, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuste de 6,7% (seis vírgula setenta por cento) nos vencimentos dos servidores municipais e nos proventos dos inativos e pensionistas, a vigorar a partir de 1º. Dezembro de 2007.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento municipal vigente.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de novembro de 2007.

**Carlos Riginik Júnior**
**Prefeito Municipal**

**Lei nº. 1902/2007**
**De 19 de novembro de 2007**

**(De autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)**

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO À MESA DIRETORA PARA AJUSTARA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP.**

**CARLOS RIGINIK JUNIOR**, **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretoria autorizada a conceder reajuste sobre os salários dos servidores da Câmara Municipal, inclusive aos que permanecem sob o Regime Jurídico CLT.
**Parágrafo Único** – O reajuste previsto neste artigo, será concedido à base de 6.7% (seis vírgula setenta por cento).

**Art. 2º**. - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. Dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de novembro de 2007.

**Carlos Riginik Júnior**
**Prefeito Municipal**